



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélivio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (27- 06-2022)

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quatorze minutos, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, Gilberto Matheus, José Antunes, João Bosco, José Sales, Manoel Douglas, Maurício Borges, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, a vereadora Sônia Azzi, o Secretário de Governo, os convocados o Sr. Marlon Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento, Suprimento e Transparência, a Sra. Gislaine Fernanda da Silva, Coordenadora de Licitação, Sr. Gustavo Grijo dos Santos Augusto, Pregoeiro, Marcelle Roberta Soares, presidente da Comissão de Licitação, Dr. Juliano Barbosa, Controlador Municipal, Sr. José Carlos Sampaio, Secretário Municipal de Fazenda, Dra. Nisiane da Silva Salgado, advogada, Dra. Inês Nezolda Gomes de Lima, ex- Procuradora Municipal, Dra. Giselle Rocha Coutinho, advogada (não pertencente ao quadro de servidores do município desde 2019) e convidado o Dr. Frederico Faria, Procurador Municipal. O presidente consultou os vereadores se queriam que fosse feita a leitura da **ata da vigésima reunião ordinária**, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária a **ata foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, convidou o Secretário de Governo, Edvaldo Andrade e o Controlador do Município, Juliano Barbosa para que fizessem parte do Plenário, agradeceu a presença dos convidados e solicitou a secretária a **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 68/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): "Altera a Lei nº 3006/2015 que "Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 69/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): "Dispõe sobre a alteração de denominação oficial de logradouro público que menciona e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº 70/2022** (autoria de todos os vereadores) "Altera dispositivo Complementar da Lei nº 139/2014 da Lei Complementar nº 214/2022 e dá outras providências". **Leitura do Projeto de Emenda: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022** (autoria dos vereadores João Bosco Cerceau Ibrahim, José Sales de Souza, Sônia Azzi, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Mauricio Antônio Borges de Freitas, Gilberto Mateus Pereira): "Dá nova redação ao § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal a fim de harmonizar o procedimento de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana em simetria com o que dispõe o artigo 77 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais". **Leitura do Projeto de Resolução: Projeto de Resolução nº 09/2022** (autoria dos vereadores João Bosco Cerceau Ibrahim, José Sales de Souza, Sônia Azzi, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Mauricio Antônio Borges de Freitas, Gilberto Mateus Pereira): "Dá nova redação ao artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em simetria com o que dispõe o artigo 77 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais". Conforme Artigo 212, § único,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

que determina que seja nomeada uma Comissão provisória para tal, que deve ter um membro da Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma o presidente disse que em abril de 2021 fora nomeada a Comissão, para se debruçar sobre o Regimento Interno, Lei Orgânica e criação do Código de Ética da Câmara Municipal de Mariana e para que não haja nenhum vício e nenhuma intervenção por parte da Câmara Municipal de Mariana, os mesmo mantém a isonomia dos trabalhos que são conduzidos, e assim manteve a mesma Comissão para que se debrucem sobre a Resolução que será apreciada pela Edilidade. Portanto, nomeou a mesma Comissão, tendo como membros os vereadores Marcelo Macedo, Manoel Douglas e Fernando Sampaio. **Leitura das Moções de Pesar:** pelo passamento da **Sra. Cristiane de Jesus Santos** (autoria do vereador José Antunes Vieira), pelo passamento da **Sra. Rosina Aparecida de Souza** (autoria dos vereador Fernando Sampaio de Castro), pelo passamento do **Sr. Francisco Ibrahim Ulhoa** (autoria dos vereadores Pedro Ulisses, José Antunes, Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Ronaldo Bento e Edson Agostinho). O vereador Gilberto Matheus manifestou suas condolências aos familiares e amigos do Ramon Matias Silvino. **A reunião ocorreu sem intervalo. Votação: Projeto de Lei Substitutivo nº 36/2022** (Autoria do Prefeito Municipal em Exercício) "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2023 do município de Mariana e dá outras providências". **O presidente submeteu o Projeto de Lei em segunda e terceira discussão e votação, em redação final, sendo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 62/2022** (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Adimar José Cota, Marcelo Monteiro Macedo, Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva): "Estabelece o fechamento aos finais de semana e feriados da praça Gomes Freire para atividades de lazer, cultura, entretenimento e comércio e dá outras providências." Pela ordem, o vereador Pedro Ulisses solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação, recebendo parecer favorável de todos os vereadores. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 70/2022 (autoria de todos os vereadores)** "A tera dispositivo Complementar da Lei nº 139/2014 da Lei Complementar nº 214/2022 e dá outras providências" .". Pela ordem, o vereador Pedro Ulisses solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação, recebendo parecer favorável de todos os vereadores. Pela ordem, o vereador Maurício Borges disse que gostaria de parabenizar a Casa por novamente trazer ao servidor o benefício que fora negado, disse que a luta é constante e que havia Requerimento do presidente solicitando apoio e sobre o que o vereador Fernando Sampaio apresentou a esta Casa Projeto no qual abrangeu os que aderiram a Lei nº 214 e a Lei nº 139 ainda tinha aderido a esse apoio em poder ter direito a férias escolares, recesso escolar. Então hoje a Casa está cumprindo seu papel em estar ao lado da população e do servidor, destacando ser uma grande vitória para todos. O presidente fez coro das palavras do vereador Maurício Borges e disse que todos os servidores podiam sentir-se abraçados nas palavras dispersadas pelo vereador Mauricio Borges. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O presidente disse que atendendo ao Requerimento de nº 84/2022 de autoria do vereador Manoel Douglas onde foram convidados o Sr. Marlon



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélió Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento, Suprimento e Transparência, a Sra. Gislaine Fernanda da Silva, Coordenadora de Licitação, Sr. Gustavo Grijo dos Santos Augusto, Pregoeiro, Marcelle Roberta Soares, presidente da Comissão de Licitação, Dr. Juliano Barbosa, Controlador Municipal, Sr. José Carlos Sampaio, Secretário Municipal de Fazenda, Dra. Nisiane da Silva Salgado, advogada, Dra. Inês Nezolda Gomes de Lima, ex- Procuradora Municipal, Dra. Giselle Rocha Coutinho, advogada (não pertencente ao quadro de servidores do município desde 2019). Foram convidados o Dr. Frederico Faria, Procurador Municipal e os convidados que não participaram da reunião Dr. Aurimar da Silva, devido à audiência na cidade de Ouro Preto, Dra. Rogeria Aparecida Luna, Dra. Thais Celeste Ferreira de Souza, Dra. Kettyllin Duarte Muzzi Silva, Dr. Emanuel Rodolfo Maia Camacho, Dra. Eliane Eleutério Vasconcelos. O presidente disse que faria uma leitura sobre o não comparecimento dos prestadores de serviço da prefeitura ativos Dra. Taís Celeste Ferreira de Souza, Dra. Kettyllin Duarte Muzzi Silva, Dr. Emanuel Rodolfo Maia Camacho, Dra. Eliane Eleutério Vasconcelos. O presidente disse que o escritório de prestação de serviço NPC advogados enviou requerimento à Câmara Municipal, escritório Castro & Martins, dessa forma fez leitura onde informaram que não seria possível o comparecimento uma vez que os sócios do escritório estariam dedicados em outros compromissos profissionais já previamente agendados, onde o adiamento não foi possível, na oportunidade convidaram todos os vereadores a visitarem a sede das instalações do escritório em data a ser agendada, assinando o advogado Carlos Henrique Martins Teixeira OAB/MG 61172. O presidente disse que como representante da Casa Legislativa e com seus cordiais cumprimentos aos nobres causídicos, o qual se inclui como advogado, disse que recebeu um Requerimento na presidência da Casa, salientando sobre o seu respeito a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e todos os mais de duzentos e vinte mil advogados inscritos na OAB de Minas Gerais e quase trezentos inscritos na OAB na subseção de Mariana que diuturnamente labuta para que façam seu múnus público em favor da sociedade. Disse que há de reparar que a independência dos poderes harmônicos entre si, tem o dever e prioridade de primar por esta Casa de Leis e assim, disse que não se contentou com o devido respeito ao nobre Procurador com o requerimento que fora protocolado nesta Casa tendo em vista que é um ato de rechaçar o trabalho dos vereadores de fiscalizar, no que pese que o Ministério Público nas idas de maio deste ano solicitou toda a documentação envolvendo o contrato de n.º 122 não tirando o poder da Câmara Legislativa de fazer a sua missão de fiscalização, por outro lado disse que também não concorda porque na qualidade do nobre companheiro de profissão o procurador, se assenta neste plenário como agente político análogo a Secretário e não como um defensor do município para prestar informação a procuradoria, àquilo que o vereador autor do requerimento entendeu que tenha obscuridade. De igual forma, disse que o escritório que declarou vir prestar contas à Câmara Municipal de Mariana, uma vez que não se trata de um singelo convite, senão, prestação de contas, em um contrato que fora feito de segunda materialidade apresentada e distribuída, sendo repassada ao vereador Manoel Douglas e todos os demais vereadores em um contrato de dez milhões da prefeitura onde serão quase quatro milhões e seiscentos pagos a esse escritório, sendo que três milhões e setecentos já foram pagos e isso demonstra que o vereador está querendo esclarecimento de como foi feito e porque foi feito o desdobramento, então neste momento a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélió Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG), CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

presidência desta Casa representante do povo marianense sentem o ferimento da harmonia entre os poderes porque não se tratam como doutores e sim como prestadores de serviço e que devem defender a Edilidade, por isso disse que não recebeu o requerimento com ar amigável e sim como um ato de desmoralizar o terceiro poder cristalino constituído dentro da Constituição. Disse que quem vai se debruçar e está se debruçando dentro da matéria é o autor do requerimento. Disse que fica triste pela advocacia marianense e sabem que todos teriam capacidade de trazer frutos para o município. Deixou seu repúdio ao escritório prestador de serviços que deveria estar demonstrando para a população marianense seu devido respeito, questionando que "se é um grande escritório não teria um membro para estar representando o escritório?" Com a palavra o Dr. Frederico disse que gostaria de fazer um esclarecimento com a devida vênia, que houve um equívoco tendo em vista que o que ingressou nos cofres públicos a quantia de mais de dezoito milhões e seiscentos mil. O vereador Ronaldo Bento pediu desculpas com relação aos valores. Com a palavra, o vereador Manoel Douglas cumprimentou a todos e disse que entende a indignação do presidente em relação aos valores. Diante do requerimento disse que possui perguntas que necessitam apurar, parabenizou a ex- procuradora, Inês Lima, pela presença e respeito ao patrimônio público e serviço público. Dessa forma, iniciou questionando sobre os processos que deram início nos anos de 2015, 2016 e 2018, solicitou que falasse sobre os processos e como foram conduzidos. Com a palavra Inês Lima cumprimentou a todos e agradeceu ao convite feito pela Câmara explicando que não deixaria de comparecer. Disse que Mariana possui históricos de passagens difíceis e quando entrou em Mariana, sete meses após o rompimento da Barragem de Fundão, o Executivo estava fragilizado em termos de comoção social, destempero e descompasso administrativo em razão do que se acometia na época do poder Executivo de Mariana. Disse que espera contribuir com os trabalhos, tendo em vista ser um trabalho muito sério desenvolvido pela Câmara. Posteriormente disse que entrou no município de Mariana enquanto procuradora em 2016 e que a tragédia foi em 2015, explicando que tinha uma expectativa muito grande de fazer alguma coisa para o município, no olhar da comunidade e dos servidores da época em uma situação que compromete o desenvolvimento dos trabalhos administrativos do Poder Executivo. Disse que sentiu-se na obrigação de uma dedicação exclusiva e integral ao município para deixar uma parcela de contribuição. Disse que no início da estada os deixou perplexa, primeiro porque já encontraram uma equipe montada e apostou nessa equipe, com profissionais sérios, naturais de Mariana e pouco a pouco foi conhecendo cada um deles e no final viu que havia acertado e que era uma equipe muito séria, competente da qual teve orgulho em ser colega de trabalho. Disse que os recursos seriam suas capacidades, a seriedade e a busca pelos estudos. Disse que contou com o apoio do prefeito na época e o apoio da equipe e que iniciaram confusos porque havia ajuizamento de ações do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e do Ministério Público local. Disse que todos em resposta à tragédia buscaram ressarcimento e compensação, mas como não poderia ser diferente cada um na sua esfera de competência. Disse que no decorrer dessa jornada foram verificando que muitos agiam em forma dos crimes ambientais, porque a tragédia foi de repercussão mundial e porque o dano estava instaurado na primeira Capital de Minas Gerais, assim sendo, tinham essa repercussão



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

histórica. Disse que começaram a desenvolver um trabalho interno de reorganização das equipes para poder trabalhar com as secretarias que estavam diretamente atribuídas ou assoberbadas de trabalhos em razão da tragédia. Disse que a Secretária de Planejamento teve que refazer todo um contexto de Planejamento que é difícil, seja na questão orçamentária, seja na questão administrativa. Posteriormente disse que criou dentro da procuradoria micro-equipes de trabalho, coordenada por dois colegas de trabalho eficientes. Assim, começaram a distribuir as competências das pastas. No decurso, disse que tiveram queda de receita e perda de arrecadação e repasses financeiros que causaram prejuízos que foi a questão da impossibilidade financeira de cumprir com determinadas obrigações, sempre zelando para que o impacto financeiro no município fosse o menor possível em uma condição que chegaram a uma perda de 60% da arrecadação do município e tudo funcionando de forma normal sem terem que deixar de pagar. Disse que quando estávamos caminhando para a questão dos prazos prescricionais começaram a fazer trabalhos administrativos, programas administrativos no âmbito do município quando surgiu a Fundação Renova, o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e foram criando situações que os deixavam à margem, sendo decidido no âmbito Federal e o município era comunicado depois para fazer as obrigações como se não fossem as vítimas. Dessa forma, começaram a ver que deveria haver uma ação da administração pública. Assim, no final de 2018 entraram com uma ação principal solicitando os danos diretos a administração pública, sendo elas uma proposta inédita considerando que a pessoa jurídica de direito público não é constituída de personalidade que sofra um processo de agressão moral, mas que buscam junto ao entendimento do Supremo Tribunal Federal um voto vencido a época e que achou muito pertinente. Disse que nessa ação pediram a questão de como fazer a recomposição material e que optaram por fazer o levantamento do dano material emergente que as secretarias começaram a levantar. E assim montaram a primeira ação judicial com as três empresas. Posteriormente foram feitas outras ações e tiveram seis ações, dentre elas, tempo integral, indenização de danos materiais para equilíbrio das contas públicas. Na primeira ação danos morais e materiais no valor não menos de seiscentos milhões, depois pediram áreas de interesse social para os reassentamentos e tinham uma legislação municipal que obriga os empreendedores. Disse que depois entraram com outra ação que é o ressarcimento dos gastos extraordinários e a cessação da coação e quando começaram a entrar com os gastos extraordinários, receberam um documento da Renova que os obrigava a fazer o repasse de seis milhões seiscentos e três no Brasil e no exterior. Depois entraram com uma ação de indenização por danos materiais como forma de manter o equilíbrio das contas públicas, sendo o impacto financeiro na ordem de quarenta e cinco milhões. Disse que entraram com ação do programa de Educação em tempo integral um repasse financeiro de quatrocentos e setenta e oito mensal e mais um repasse anual de trezentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e nove reais e mais um repasse de trezentos e setenta e cinco e noventa e seis reais do repasse anual para despesas gerais. Disse que posteriormente a Fundação Renova começou a querer fazer parceria com o município para que fosse resolvido o mais rápido e então o município contrariou a mão de obra e ela daria o repasse financeiro e o valor disponibilizado para o município era de quase oito milhões. Disse que tiveram alguns acordos com as parcerias de desenvolvimento junto com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

assistente do Ministério Público local e pediram para intervir, tendo em vista que eram programas e ações que afetam diretamente o município e então junto com o promotor de justiça pediram para ingressar junto com o assistente dele, onde dentro dos programas sociais reuniram com os Secretários. Dessa forma conseguiram conduzir o município. O vereador Manoel Douglas agradeceu pelo relato e questionou se no período em que estava na procuradoria chegou a fazer algum acordo. Inês de Lima respondeu que chegaram em um primeiro momento a fazer um acordo em uma ação em que o município era assistente de uma ação ajuizada pelo Ministério Público. Dessa forma disse que como havia prestação de contas para o município, como por exemplo repasse financeiro para ser aplicado na saúde e na assistência social, acordaram a forma como seria feita e os valores que seriam pagos. Neste ato, participaram o Dr. Juliano Barbosa que era Secretário de Desenvolvimento Social, e o Danilo Brito, Secretário de Saúde. Disse que fizeram reunião para tratar como seria resolvido e os valores que seriam repassados e que os acordos eram feitos extrajudicialmente ou judicialmente. O vereador Manoel Douglas questionou se no período em que tiveram os acordos houve necessidade de contratação de algum escritório ou foi tudo realizado pela procuradoria. Inês de Lima disse que tudo foi realizado pela procuradoria e pelos Secretários de cada época. Disse que se tivesse alguma negociação a ser feita, tinham vários aspectos, de repasse ou composição dos trabalhos a serem feitos. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo cumprimentou a todos e parabenizou Inês de Lima que mesmo não fazendo parte do quadro de funcionários possui comprometimento de quando esteve à frente da procuradoria do município. Disse que gostaria de contribuir para a discussão e questionou em que fase se encontrava o processo, quando saiu em agosto de 2020. Inês Lima agradeceu a referência que o vereador Marcelo Macedo fez a sua pessoa e disse que esses processos em tramitação, na última vez que teve notícias estavam em tramitação e se lembra que o tempo integral era em comum acordo. O vereador Marcelo Macedo questionou especificamente sobre o processo dos gastos extraordinários. Inês de Lima disse que os gastos extraordinários se encontravam em andamento e quando saiu estavam em um impasse junto a Fundação Renova porque havia prometido o pagamento de sete milhões e fez um compromisso de pagar e foi feito uma guia de arrecadação, no momento de pagar disseram que não e mandaram um termo onde desistiram de todas as ações no Brasil e no exterior. Disse que na época já havia ajuizado a ação sem custo nenhum para o município, sem risco nenhum para o município e exigiram que o escritório inglês fizesse um seguro e assumisse a sucubência e que esse do repasse estava em negociação e fizeram uma ação solicitando que a justiça liberasse esse dinheiro e que alterasse o termo apontando essas causas coercitivas. O vereador Manoel Douglas disse que no processo foi realizada uma apelação. Com a palavra, Inês de Lima disse que fizeram a apelação e que o Juiz Mário de Paula Franco da Décima Segunda Vara entendeu que não havia coação e que aquilo era poder contestatório da própria empresa e posteriormente foi perdendo o contato com os processos de gastos extraordinários se tinha necessidade de fazer contratação de algum escritório ou era como os outros processos. Inês Lima disse que não tiveram tempo de pensar nisso devido aos prazos e tempo corrido que foram fazendo e não chegaram a avaliar a possibilidade de contratação. Dessa forma disse que aquilo que não fosse competente tentaria outra opção, mas enquanto tinham pessoas dedicadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

não lhe restavam dúvidas de que poderiam fazer o trabalho. O vereador Manoel Douglas questionou ao Dr. Frederico Faria quais os processos referente ao valor de 18 milhões, porque possui valores dos gastos extraordinários e também da base da Guarda Municipal. Pela ordem, Dr. Frederico Faria disse que antes de responder a pergunta gostaria de apontar o histórico já que o Dr. Inês de Lima indicou que encontrou uma equipe montada, não teve esse privilégio e quando assumiu a procuradoria o que havia de notícia é que era uma reclamação grande em relação a Fundação Renova. Disse que uma das primeiras coisas que o prefeito interino pediu, foi que em razão do longo período passado fizesse um diagnóstico acerca das ações que tramitam referente ao rompimento da barragem de Fundão e o que poderia ser feito para otimizar e gerar um resultado mais rápido para o município e assim fez o diagnóstico, primeiro em relação a equipe. Disse que a procuradoria quando chegou tinha uma subprocuradora que é quem cuida da coordenação de distribuição dos prazos processuais e uma segunda subprocuradora que era procuradora geral, que estava destacada para assumir a Secretaria de Administração. Disse que existia também uma procuradora que cuidava dos procedimentos administrativos, um procurador que estava destacado para a Secretaria de Obras, uma procuradora grávida em via de licença a maternidade, uma procuradora recém chegada da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) com pouco tempo de formada, uma procuradora destacada para a Secretaria de Saúde e uma procuradora recém formada que estava sendo treinada para assumir as funções de procuradora voltada para a Secretaria de Fazenda. Dessa forma disse que fez questão de chamar o Aurimar e fizeram uma reunião e fez o convite para que ele voltasse para a procuradoria, mas ele declinou. Dessa forma, disse que informou ao prefeito interino que com o quadro, a época da procuradoria seria muito complicado, tendo em vista que algumas ações tramitam na Justiça Federal que houvesse a serenidade de resultados que ele assim esperava e tendo em vista, sem fazer juízo de valor, acerca da competência dos procuradores que lá estão, mas que eram na época procuradores novos que diante de escritórios comparados como maiores do Brasil, notou que poderia haver certa dificuldade na condução das negociações jurídicas junto às empresas e dessa forma, sobreveio o processo de recuperação judicial da Samarco, sobreveio o pedido de extinção da Fundação Renova, o não acatamento da ação em território estrangeiro. Diante desse cenário disse que apontou ao prefeito e que a administração pública, fazendo uso da mais estrita legalidade e da mais estrita transparência na Legislação aplicável e no entendimento extrajudicial resolveram fazer uma contratação do escritório para auxiliar nas demandas que o município indicasse referentes ao rompimento da Barragem de Fundão e referentes a contratação feita na época da Dr. Inês Lima do escritório internacional também única e exclusivamente com a remuneração na base do Êxito, não havendo remuneração mensal. Dessa forma, disse que fazia essa introdução para mostrar que o cenário ficou diferente daquele que a Dra. Inês Lima deixou e para esclarecer, o que foi pontuado pela mídia, de que seria um processo de repactuação anual é mentira e que na época não havia processo de repactuação e que inclusive esse ano, das discussões. Disse que com relação aos valores na sexta-feira pediu que fosse feito um protocolo na Câmara de uma manifestação de esclarecimento de dezessete páginas em que há a indicação específica dos pagamentos que foram realizados até o momento (fez leitura). O vereador Manoel Douglas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camaramariana.mg.gov.br

questionou porque está no pagamento o valor de um milhão e seiscentos, porque foi pago com o mesmo número de gastos extraordinários. O Dr. Frederico Faria disse que houve um erro material de digitação do empenho, mas que os documentos que justificam o pedido de empenho estão com a numeração correta e com cópia da sentença homologatória. O vereador Manoel Douglas questionou se existem mais novecentos mil a serem pagos e se é referente a base da Guarda Municipal. O Dr. Frederico disse que o pleito inicial foi em 2021 para fins de construção da base de defesa civil municipal (fez leitura). O vereador Manoel Douglas questionou se o escritório participou desse processo. O Dr. Frederico Faria disse que sim e que isso está comprovado porque no processo principal indicado pela Dr. Inês Lima essa ação não tinha a citação das empresas. Disse que a relação processual não estava iniciada. Disse que se não se enganar em junho do ano passado o Dr. Mario optou por fazer audiências conjuntas envolvendo vários processos do município de Mariana. Disse que houve uma questão referente à indicação pelo Dr. Mario onde o município de Mariana e as empresas fizessem rodadas de negociação paralelas para que pudessem ser discutidas questões referentes aos valores que poderiam ser pleiteados pelo município. Disse que foram feitas oito ou nove reuniões para discutir. O vereador Manoel Douglas questionou se os acordos foram judiciais ou extrajudiciais. O Dr. Frederico Faria disse que extrajudicial pode entender como um acordo que caminhou junto com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), sendo o valor aproximado de novecentos mil reais que foram destinados ao município para complementar obras na praça Gomes Freire. O vereador Manoel Douglas disse que recebeu requerimento encaminhado pela procuradoria (fez leitura). Dr. Frederico Faria disse que sobre o processo de repactuação foram feitas várias reuniões e o município de Mariana foi o único a participar no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para definir os princípios daquilo que seria a condução do que é conhecido como processo de repactuação. Disse que essas reuniões iniciais contaram com a participação do escritório mas a partir do momento que foi assinada uma carta de princípios, o conselheiro Bandeira de Mello deferiu a participação somente do Fórum de Prefeitos e não do município de Mariana. Então no processo de repactuação não houve a participação do escritório. O vereador Manoel Douglas disse que como foram feitos os outros acordos a repactuação se enquadra no objeto do contrato. Dr. Frederico Faria disse que discorda e que o objeto do contrato é amplo, mas que uma cláusula do contrato que indica que a atuação do escritório se dará por meio de processos a serem indicados pelo Poder Executivo. Disse que afirma que o Poder Executivo não indicou a participação do escritório no processo de repactuação porque o município de Mariana não participou. O vereador Manoel Douglas questionou o porque que na matéria da "Isto É" fala que após visita recente do prefeito Juliano Gonçalves ao Conselho uma explanação para o Fórum de Prefeitos a procuradoria do município solicitou ser postergada a parte do processo. O Dr. Frederico Faria disse que a procuradoria considerou e que o que indicou foi que tão logo as negociações foram veiculadas na mídia acerca da repactuação e ainda tendo em vista que o prefeito Juliano foi ao CNJ solicitou a participação por meio do procurador geral (fez leitura do email encaminhado ao CNJ). O vereador Manoel Douglas disse que não entendeu a questão da inexigibilidade para a contratação do escritório. Dr. Frederico Faria disse que é



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

reconhecido o saber jurídico e disse que o processo de inexigibilidade para o processo de contratação é recomendado pelo Tribunal de Contas da União. O presidente questionou se com todo esse currículo exuberante do escritório é digno darem credibilidade ao aludido escritório com a falta de respeito e dignidade que teve com a Casa? O presidente perguntou se não teria uma pessoa responsável? O Dr. Frederico Faria disse que entende a indignação do presidente mas acredita que cabe à Câmara fazer um novo convite porque o escritório foi convidado e não convocado. O presidente disse que qualquer um que quisesse participar poderia participar por videoconferência. Disse que agente político não é convidado é obrigado a prestar contas à sociedade e que gostaria que mandassem o número de representantes desse escritório. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo disse que a reunião foi marcada para o dia sete de junho e houve um pedido de prazo pelo Dr. Frederico marcou a reunião para o dia vinte e sete de junho. Disse que o escritório já tinha ciência da reunião e que defender o indefensável é difícil. Disse que gostaria de saber qual foi a atuação do escritório nesse processo. Disse que o que chama a atenção é que receberam a notícia de que o Dr. Frederico pediu a exoneração do cargo. Disse que o mínimo que o escritório deveria fazer é prestar esclarecimentos. Disse que no final o escritório entrou no processo e dessa forma questiona o que o escritório fez. Disse que precisam esclarecer como foi pago esse recurso. O vereador Manoel Douglas disse que falando com o Antônio Marcos de Freitas ele falou sobre a base da Guarda Municipal e questionou se tinha algum escritório participando e que ele respondeu que tinha o Dr. Frederico Faria mas não tiveram a participação de nenhum escritório. Disse que é estranho não terem pago o valor de novecentos mil em quatro meses e questionou se tem alguma irregularidade. O Dr. Frederico Faria disse que o que cabe à procuradoria é indicar o empenho e o rompimento do contrato. Disse que não houve o pagamento. O vereador Manoel Douglas questionou se chegou a notificar sobre descumprimento do contrato tendo em vista que em quatro meses não foi pago. O Dr. Frederico Faria disse que encaminhou um Comunicado Interno (CI) indagando os motivos pelos quais não havia sido realizado o pagamento. Com a palavra José Carlos disse que não tiveram condições de pagar mas que está no cronograma de pagamento e será pago. O vereador Manoel Douglas questionou se o procurador notificou sobre a quebra de contrato, tendo em vista serem quarenta e oito horas para pagamento. José Carlos disse que de 48 horas não lembra mas que ele notificou sobre o não pagamento. O vereador Marcelo Macedo disse que não está entendendo o porquê do não pagamento e que em noventa dias não conseguiu arrumar novecentos mil para pagar. José Carlos explicou que tiveram despesas muito altas e acabou tendo um problema no desembolso dessas despesas. O vereador Marcelo Macedo questionou se tem a previsão do pagamento desses novecentos mil reais. José Carlos disse que ainda não. O vereador Marcelo Macedo disse que estão descumprindo o contrato e questionou se o escritório não ligou cobrando. José Carlos disse que não foi comunicado. O vereador Manoel Douglas questionou se a Guarda Municipal participou desse processo da base da guarda. O Dr. Frederico Faria disse que sim e que houveram audiências no trâmite da segunda vara em que se discutiram todos os pleitos até por recomendação do Dr. Mario de que fossem feitas reuniões paralelas entre as partes. Disse que houve manifestação do escritório e houve manifestação favorável por parte do Ministério Público Federal. O vereador Manoel Douglas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

questionou quem indicou o escritório. O Dr. Frederico Faria disse que foi por conhecimento federal e até mesmo nacional e não houve uma indicação direta, houve análise do currículo e que sobretudo não deixassem gastos mensais ao município. O presidente perguntou se ele pediu exoneração do município. O Dr. Frederico Faria disse que isso não foi de última hora e que em razão do calendário eleitoral e nomeações em empresas públicas há a necessidade que se dê até o dia primeiro e que já lhe foram feitas algumas propostas e ele informou ao prefeito, que disse que na última data para a realização da efetivação da saída que cumprisse o papel na procuradoria e assim houve o pedido de exoneração na sexta-feira. O vereador Manoel Douglas questionou se o escritório já participou de causas grandes e em causas da Fundação Renova. Dr. Frederico Faria disse que já atuou em causas grandes mas que uma das solicitações era de que não tivessem ligação em causas de nenhuma das empresas Vale, Samarco, BHP ou até mesmo Fundação Renova e disse que foi reconhecido como escritório de notório saber. O vereador Manoel Douglas questionou porque no processo de inexigibilidade não há os processos em que atuou de causas maiores. O Dr. Frederico Faria disse que acredita que há sim. O vereador Manoel Douglas disse que a questão de serem microempreendedores lhe chamou muita atenção. O vereador Manoel Douglas disse que o notório saber vários escritórios possuem e que não cabia inexigibilidade nesse sentido, e que haveria ter a viabilidade de competição. Disse que gostaria de saber como funcionam os trâmites da contratação. Com a palavra, Marlon Figueiredo cumprimentou a todos e disse que é necessário que digam o que é função de cada um dentro dos processos. Disse que está como secretário da pasta de Planejamento e que a equipe que está com ele é de licitação que é a Marcelle, Gislaine e Gustavo. Disse que eles foram convidados e estão participando da reunião mas na condição de equipe de licitação, que é a equipe responsável por julgar os processos de licitação (pregão, concorrência pública, tomada de preço, leilão) e não o processo de inexigibilidade de licitação, que são as exceções à regra, são os processos que são feitos sem a licitação. Disse que é importante dizer que existem dois processos no município que regulamentam as segregações de funções dos processos e tratam também das segregações de processos e de inexigibilidade de licitação. Disse que o primeiro Decreto que é o decreto nº 9.206 de 2018 e o Decreto nº 10.545. Disse que os processos de inexigibilidade de licitação nascem no ordenador de despesas e cabe ao departamento de licitações tão somente o parecer jurídico. Disse que a singularidade de todos os escritórios de advocacia não é definida pelo município, é definida por Lei e que o quesito de singularidade passa a abarcar todos os processos de advocacia. Disse que a notoriedade é dada pela juntada dos documentos nos autos. O vereador Manoel Douglas disse que qual a dificuldade de pedir a notória especialização para exigir esse acordo. Com a palavra Giselle Rocha cumprimentou a todos dizendo que não atuou diretamente e quem estava à frente do processo era a Dr. Inês Lima. O vereador Marcelo Macedo questionou a Dra. Inês Lima quem fez o recurso final do processo. Com a palavra Inês Lima disse que é uma questão pessoal e que pensa que alguns podem ter uma dificuldade maior e outros uma dificuldade menor com relação a acordos e que acordos podem ser feitos por qualquer pessoa que esteja integrada no processo. Disse que não sabia se o escritório teria ou não essa competência. O vereador Manoel Douglas questionou se o Juliano Barbosa teria esse mesmo entendimento. Juliano



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Barbosa disse que o que compete a análise do órgão de controle e se a instrumentação nos autos existia, existia. Disse que o que compete ao controle interno naquele momento foi feito e não havia nada a ser questionado. Disse que quando o processo em si que nasceu na procuradoria até terminar na procuradoria estava minimamente estruturado naquele ato. O vereador Manoel Douglas disse que outra questão que chamou atenção foi o escritório não emitir nota fiscal para o pagamento. O Dr. Frederico Faria disse que as críticas não procedem e que foi emitido o devido recibo. O vereador Manoel Douglas fez leitura referente a questão de nota fiscal. Dessa forma o vereador Manoel Douglas disse que irão averiguar a questão mas que é visto como sonegação de imposto. O vereador Manoel Douglas disse que continuarão averiguando e que entende que Mariana está sendo lesada. O vereador Marcelo Macedo disse que não ficou nada claro e que precisam apurar a questão e que sugeria que fizessem uma reunião interna com todos os vereadores e que precisam ver o que irão fazer com relação ao escritório e disse que se fosse um escritório local não poderia resolver a situação. O vereador Manoel Douglas disse que são várias denúncias que chegam e que é importante que venham esclarecer e que é possível explorar o município de Mariana em um pagamento tão alto. Disse que em relação ao pagamento poderiam solicitar as informações para que depois o valor de novecentos mil fosse pago. O presidente agradeceu a presença de todos e disse que lhe chama a atenção a falta de respeito do escritório para com a Edilidade. E se não seria mais rentável contratar mais técnicos. Disse ao vereador Ricardo Miranda e a Nisiana Lizete que levavam as suas considerações por terem direcionado o Projeto e pelo zelo que teve com a administração pública. Pela ordem, o vereador Ricardo Miranda parabenizou Nisiana Lizete por ter dado apoio no Projeto. Disse que gostaria de falar sobre o Marcio José Luiz que o convidou para participar da sexta edição do Gal Velho que tem história em Mariana e que sem treinamento algum participou e subiu ao pódio na sua categoria em terceiro lugar e viu a importância da competição. O presidente parabenizou o vereador Ricardo Miranda por ter subido ao pódio e disse que o precisam abraçar o Márcio José Luiz para que possa estar contribuindo. PALAVRA LIVRE. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e oito minutos.